



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã - MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02/07/2004

Edição 4523 Ponta Porã-MS 07 Outubro de 2024

Poder Executivo

Edital

2º ADENDO DO EDITAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.941/2024
PREGÃO ELETRONICO Nº 63/2023

Onde se lê:

DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS

Item	Descrição
1	PASTEURIZADOR LENTO ELÉTRICO PARA LEITE E OUTROS: Tanque Cilíndrico, construído em Aço Inox, com camisa dupla para circulação de água, Isolamento térmico com poliuretano expandido; Agitador elétrico; Lira para corte da massa. Painel de controle com os acionamentos de agitação, controle de bombas de circulação e controlador de temperatura digital; Registro de 2" para escoamento de líquidos (soro); Tampa bipartida removíveis; Entrada e saída para circulação de água; Aquecimento por resistência elétrica; Acabamento sanitário polido.
2	PASTEURIZADOR RÁPIDO PARA LEITE: Construído em aço inox; Placas corrugadas para circular o líquido; Três torres para a realização do processo de pasteurização; Painel de comando com válvula eletrônica, para desvio de fluxo; Termostato elétrico digital; Tubo retardador; Termoregistrador de temperatura; Limpeza do equipamento ocorre em circuito fechado
3	PRENSA PNEUMÁTICA PARA QUEIJO: construída em aço inox; Cilindros pneumáticos individuais por torre; Válvula rotativa de acionamento para descida e subida dos prensadores. Regulagem de pressão; Hastes de travamento por torre. Com sistema de prensagem através de cilindro pneumático individual por torre. A prensagem é independente para cada torre, com a capacidade de prensagem de 25 kgf (quilograma/força) por torre. As hastes de segurança são removíveis, a colocação das formas é pela frente. Capacidade: 10 formas redondas (500 a 1200 g) por torre.
4	TANQUE BANCA DE GELO: Construída externamente com chapa galvanizada com pintura eletrostática; Tanque interno de polietileno; Isolamento térmico; Termostato digital para controle de temperatura; Serpentina de cobre; Unidade de refrigeração.
5	TANQUE DE RECEPÇÃO/PULMÃO: Construído em aço inox; Possui tampa; Registro para saída de líquidos; Acabamento sanitário.
6	EMBALADEIRA AUTOMÁTICA PARA LÍQUIDOS E PASTOSOS: Construída em aço inox; Pés reguláveis; Fácil instalação e operação; Fácil limpeza; Cilindros pneumáticos blindados de dupla ação e amortecimento, com camisa 100 % alumínio anodizado que proporciona eficiência e durabilidade; Sistema de injeção dos líquidos e pastosos através de cilindro pneumático, reservatório para líquidos e regulador de dosagem; Datador Hot Stamping com fabricação, validade e lote; Possui fotocélula; Lampada germicida; Soldagem da embalagem vertical e horizontal; Utiliza embalagem em bobinas com e sem arte; Dosador com regulagem de 500 a 1000 mililitros.
7	CÂMARA FRIA MÓVEL C/ 2 PORTAS: Construída em parede isotérmica; Revestimento em chapa galvanizada com pintura eletrostática; Isolamento em EPS; Duas portas de Giro; Controlador digital e automático de temperatura, degelo e ventilação; 60% da largura da câmara abriga duas prateleiras em aço inox, para acomodar alimentos; 40% da largura da câmara tem o espaço interno vago para acomodar alimentos em recipientes.

8	LAVA BOTAS MANUAL: Construído em aço inox; Escovas fixas para limpeza; Torneira com ducha para água; Compacto.
9	PIA PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS: Construída em aço inox; Bica para água, com acionamento elétrico através de alavanca; Bica para detergente líquido, com acionamento por bomba através de pedal; Dispenser para detergente líquido, com capacidade para 2 Litros.
10	CÂMARA FRIA PARA ARMAZENAGEM E MATURAÇÃO DE QUEIJOS: Construída em parede isotérmica; Revestimento em chapas galvanizadas com pintura eletrostática; Isolamento em EPS; Porta de Giro; Controlador digital e automático de temperatura, degelo, ventilação e iluminação; Variados tamanhos, espessuras, potências e temperaturas. Câmara para maturação de queijos.

Leia-se:

DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS

Item	Descrição
1	PASTEURIZADOR LENTO ELÉTRICO PARA LEITE E OUTROS: pasteurização garante qualidade aos alimentos produzidos, baixando a proliferação bacteriana. O equipamento proporciona tratamento térmico do produto, podendo pasteurizar leite e outros líquidos. Também usado no processamento do leite para transformação através da fermentação em iogurte ou bebida láctea. Possibilita também a fabricação do queijo (coagulação e corte). Possui isolamento térmico com poliuretano expandido que mantém a temperatura no tanque, garantindo assim mais rentabilidade e economia, melhorando o processo final. Capacidade: 500 L. Construído em Aço Inox; Camisa dupla para circulação de água, Isolamento térmico com poliuretano expandido; Agitador elétrico; Lira com corte horizontal e vertical; Pannel de controle com os acionamentos de agitação, controle de bombas de circulação e controlador de temperatura digital; Registro de 2" para escoamento de líquidos (soro); Tampa bipartida removíveis; Entrada e saída para circulação de água; Aquecimento por resistência elétrica; Acabamento sanitário polido.
2	PASTEURIZADOR RÁPIDO PARA LEITE: pasteurizador rápido (a placas) é fabricado para proporcionar agilidade no processo de industrialização e garantir qualidade aos alimentos produzidos, baixando a proliferação bacteriana. Recebe o leite cru e tem a função de fazer o processo de Pasteurização. Possui baixo custo de aquisição, proporcionando maior lucratividade, além de atender as normas sanitárias sobre o processo de fabricação dos equipamentos e qualidade da matéria-prima utilizada. Capacidade: 450 a 500 L/H. Construído em aço inox; Placas corrugadas para circular o líquido; Três torres para a realização do processo de pasteurização; Pannel de comando com válvula eletrônica, para desvio de fluxo; Termostato elétrico digital; Tubo retardador; Termoregistrador de temperatura; Limpeza do equipamento ocorre em circuito fechado
3	PRENSA PNEUMÁTICA PARA QUEIJO: construída em aço inox; Cilindros pneumáticos individuais por torre; Válvula rotativa de acionamento para descida e subida dos prensadores. Regulagem de pressão; Hastes de travamento por torre. Com sistema de prensagem através de cilindro pneumático individual por torre. A prensagem é independente para cada torre, com a capacidade de prensagem de 25 kgf (quilograma/força) por torre. As hastes de segurança são removíveis, a colocação das formas é pela frente. Capacidade: 10 formas redondas (500 a 1200 g) por torre.
4	TANQUE BANCA DE GELO: O equipamento tem por finalidade gelar a água para realização de circulação em circuito fechado dos sistemas de refrigeração de pasteurização. Capacidade: 2000 L. Construída externamente com chapa galvanizada com pintura eletrostática; Tanque interno de polietileno; Isolamento térmico; Termostato digital para controle de temperatura; Serpentina de cobre; Unidade de refrigeração
5	TANQUE DE RECEPÇÃO/PULMÃO: Utilizado como tanque de recepção nas plataformas de recebimento do leite e ou como tanque pulmão para receber o leite pasteurizado e enviar para a embaladeira. Capacidade: 300 L. Construído em aço inox; Possui tampa; Registro para saída de líquidos; Acabamento sanitário
6	EMBALADEIRA AUTOMÁTICA PARA LÍQUIDOS E PASTOSOS: embaladeira automática proporciona envase de líquidos e pastosos em um processo prático atendendo os padrões da vigilância sanitária. Nela pode ser embalado leite, bebida láctea, iogurte, creme de leite (nata), sucos e polpas; Capacidade: até 500 L/h. Construída em aço inox; Pés reguláveis; Fácil instalação e operação; Fácil limpeza; Cilindros pneumáticos blindados de dupla ação e amortecimento, com camisa 100 % alumínio anodizado que proporciona eficiência e durabilidade; Sistema de injeção dos líquidos e pastosos através de cilindro pneumático, reservatório para líquidos e regulador de dosagem; Datador Hot Stamping com fabricação, validade e lote; Possui fotocélula; Lampada germicida; Soldagem da embalagem vertical e horizontal; Utiliza embalagem em bobinas com e sem arte; Dosador com regulagem de 500 a 1000 mililitros.
7	CÂMARA FRIA MÓVEL C/ 2 PORTAS: Câmara fria é utilizada para conservação do leite e seus derivados. Garantindo aos alimentos maior qualidade, agregando assim, maior valor ao produto final. Câmara fria móvel é uma solução pensada para pequenas produções. Por ser móvel pode ser deslocada e movida conforme for necessário. Capacidade: 1900 L. Construída em parede isotérmica; Revestimento em chapa galvanizada com pintura eletrostática; Isolamento em EPS; Duas portas de Giro; Controlador digital e automático de temperatura, degelo e ventilação; 60% da largura da câmara abriga duas prateleiras em aço inox, para acomodar alimentos; 40% da largura da câmara tem o espaço interno vago para acomodar alimentos em recipientes.
8	LAVA BOTAS MANUAL: Utilizado em agroindústrias, item básico para qualquer barreira sanitária, para limpeza dos calçados que são utilizados pelas pessoas que tiverem acesso à unidade de produção. Construído em aço inox; Escovas fixas para limpeza; Torneira com ducha para água; Compacto

9	PIA PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS: Utilizada na barreira sanitária para higienização das mãos, onde o acionamento da água e do detergente ocorre através de alavanca e pedal, respectivamente, evitando toques com as mãos e conseqüentemente não haverá novas contaminações. Construída em aço inox; Bica para água, com acionamento elétrico através de alavanca; Bica para detergente líquido, com acionamento por bomba através de pedal; Dispenser para detergente líquido, com capacidade para 2 Litros.
10	CÂMARA FRIA PARA ARMAZENAGEM E MATUREZAÇÃO DE QUEIJOS: Câmara fria é utilizada para conservação do leite e seus derivados. Garantindo aos alimentos maior qualidade, agregando assim, maior valor ao produto final. Essa modalidade de câmaras são projetadas em tamanhos diversificados, de acordo com a necessidade que comporte a escala de produção de cada cliente. A montagem dessa modalidade de câmara fria é realizada in-loco. Construída em parede isotérmica; Revestimento em chapas galvanizadas com pintura eletrostática; Isolamento em EPS; Porta de Giro; Controlador digital e automático de temperatura, degelo, ventilação e iluminação; Variados tamanhos, espessuras, potências e temperaturas. Câmara para maturação de queijos.

Caroline Daniele Teodoro
Pregoeira

Aviso

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO RESUMIDO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.591/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2024

O Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, informa os interessados que fará realizar dispensa de licitação na Modalidade de Dispensa, na forma Eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo “menor preço por item”.

Objeto: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Avaliação Psicológica para os Guardas Municipais para atender a Secretária Municipal de Segurança Pública.

Legislação: Lei nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº 123/2006.

Recebimento das propostas de preços:

Início: 07/10/2024 às 06:00 (horário de Brasília)

Fim: 18/10/2024 às 05:59 (horário de Brasília)

Data da Sessão Pública: 18/10/2024 das 06h00min às 12h00min (horário de Brasília)

Plataforma para recebimento: <https://comprasbr.com.br/>

O Aviso de Dispensa de Licitação Completo e Termo de Referência com as condições e exigências para a participação estará disponível aos interessados nos sites:

<http://pmpontapora.rcmsuporte.com.br:8079/transparencia/>; <https://comprasbr.com.br/>;

<https://pncp.gov.br>

Ponta Porã-MS, 07 de Outubro de 2024.

Vanessa Ajala de Oliveira Crespo
Agente de Contratação

AVISO DE CONVOCAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.913/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2024

O Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, convoca os representantes das empresas PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIREL; JARDIM DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA; GOLDENPLUS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI; JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA; CIRUMED COMERCIO LTDA; C. L. R. COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SAN., GÊN. ALIM. E MÉD. HOSPITALAR EIRELI – EPP; BRAMED COMÉRCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA; CIRURGICA MM HOSPITALAR EIRELI; DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI; ELO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA; G8 ARMARINHOS EIRELI; ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR; MAXXI VIX COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTAÇÃO LTDA; CROSMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA; VITIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA; FUNCIONAL MATERIAIS HOSPITALARES E ASSESSORIAS LTDA; SS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; C.H DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA e AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI-ME, participantes do certame licitatório acima mencionado, para continuação dos procedimentos. O não comparecimento dos representantes das empresas convocadas, no horário e local indicados abaixo, não impedirá a realização da sessão.

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de fraldas que irão atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Ponta Porã.

Data da Sessão: 09 de Outubro de 2024, às 09h00min (horário de Brasília).

Local/Ambiente da Sessão Pública: Portal de Licitações ComprasBR, no sítio eletrônico: www.comprasbr.com.br

Legislação: Lei nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº 123/2006.

Ponta Porã-MS, 04 de Outubro de 2024.

Juliana Silveira Manosso Caffarena
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO
PROCESSO: N.º 2.044/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2024

O Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público aos interessados que a licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 54/2024, Aquisição de ferramentas, hidráulicos, inseticidas, mudas e adubo para manutenção do Horto Florestal, para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, sagrou-se vencedora do certame licitatório as empresas: BIDDEN COMERCIO LTDA; GRÃO SELETO AGRONEGÓCIO LTDA e MARCONDES SERVIÇOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO E NEGOCIO EMPRESARIAIS LTDA, conforme ata de adjudicação.

Ponta Porã-MS, 04 de outubro de 2024

Lilian Daiane Cardena Arce
Pregoeira

Extrato

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.079/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de engenharia-pavimentação asfáltica em via urbana com drenagem e calçadas nos Bairros Jardim Ipanema e Julia Cardinal, no Município de Ponta Porã/MS-TERMO DE TRANSFEREGOV Nº 950045/2023-MINISTÉRIO DA DEFESA-PROGRAMA CALHA NORTE, conforme projetos, planilhas orçamentárias, memorial descritivo, termo de referência e minuta de contrato, anexos que fazem parte do edital, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

A ordem de classificação das propostas que atenderam a todas as exigências da licitação foi a seguinte:

CLASSIFICACAO	Fornecedor	Valor	ADJUDICADO
1º COLOCADO	MARACAJU ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	4.298.388,78	XXXX
DECLASSIFICADO	ENGPV CONSTRUÇÕES LTDA	4.318.656,32	

A Agente de Contratação e Equipe de Apoio julgou vencedora do certame licitatório a empresa: **MARACAJU ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.269.841/0001-12, por apresentar todos os documentos e proposta de preço de acordo com as exigências do ato convocatório, e verificando a regular tramitação do presente processo, **ADJUDICO** a presente licitação em favor da empresa vencedora, no valor acima descrito, sob o regime de execução: empreitada por preço unitário.

Republicado por incorreção.

Ponta Porã-MS, 17 de Setembro de 2024.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.079/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de engenharia-pavimentação asfáltica em via urbana com drenagem e calçadas nos Bairros Jardim Ipanema e Julia Cardinal, no Município de Ponta Porã/MS-TERMO DE TRANSFEREGOV Nº 950045/2023-MINISTÉRIO DA DEFESA-PROGRAMA CALHA NORTE, conforme projetos, planilhas orçamentárias, memorial descritivo, termo de referência e minuta de contrato, anexos que fazem parte do edital, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

A ordem de classificação das propostas que atenderam a todas as exigências da licitação foi a seguinte:

CLASSIFICACAO	Fornecedor	Valor	HOMOLOGADO
1º COLOCADO	MARACAJU ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	4.298.388,78	XXXX
DECLASSIFICADO	ENGPV CONSTRUÇÕES LTDA	4.318.656,32	

Tendo verificado a correção de todo o procedimento licitatório, e estando o mesmo isento de qualquer irregularidade, tenho por bem, **HOMOLOGAR** a presente licitação em favor da empresa vencedora: **MARACAJU ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.269.841/0001-12, no valor descrito acima, sob o regime de execução: empreitada por preço unitário.

Republicado por incorreção.

Ponta Porã-MS, 17 de Setembro de 2024.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO

► Pregão Eletrônico Nº 54/2024

► Processo: N.º 2.044/2024

► Objeto: Aquisição de ferramentas, hidráulicos, insetecidas, mudas e adubo para manutenção do Horto Florestal, para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado do Mato Grosso do Sul, torna público o procedimento licitatório em epígrafe, ADJUDICAÇÃO, para que surta os efeitos legais, a proposta de:

► Vencedor(es):

EMPRESA VENCEDORA	VLR TOTAL CREDOR
BIDDEN COMERCIO LTDA	R\$ 7.110,00
GRÃO SELETO AGRONEGÓCIO LTDA	R\$ 1.440,00
MARCONDES SERVIÇOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO E NEGOCIO EMPRESARIAIS LTDA	R\$ 24.273,60

A pregoeira e equipe de apoio julgaram vencedora do certame licitatório as empresas: BIDDEN COMERCIO LTDA; GRÃO SELETO AGRONEGÓCIO LTDA e MARCONDES SERVIÇOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO E NEGOCIO EMPRESARIAIS LTDA por apresentar todos os documentos e propostas de preço de acordo com as exigências do ato convocatório, e verificando a regular tramitação do presente processo, ADJUDICO a presente licitação em favor da empresa vencedora.

Ponta Porã/MS, 17 de setembro de 2024

Lilian Daiane Cardena Arce
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

► Pregão Eletrônico Nº 54/2024

► Processo: N.º. 2.044/2024

► Objeto: aquisição de ferramentas, hidráulicos, insetecidas, mudas e adubo para manutenção do Horto Florestal, para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado do Mato Grosso do Sul, torna público o procedimento licitatório em epígrafe, Homologando, para que surta os efeitos legais, a proposta de:

► Vencedor(es):

EMPRESA VENCEDORA	VLR TOTAL CREDOR
BIDDEN COMERCIO LTDA	R\$ 7.110,00
GRÃO SELETO AGRONEGÓCIO LTDA	R\$ 1.440,00
MARCONDES SERVIÇOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO E NEGOCIO EMPRESARIAIS LTDA	R\$ 24.273,60

VALOR TOTAL R\$ 32.823,60 (trinta e dois mil e oitocentos e vinte e três reais e sessenta centavos).

Ponta Porã/MS, 26 de Setembro de 2024

EDUARDO ESGAIB CAMPOS
Prefeito Municipal

Portaria**PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL
DE OBRAS E URBANISMO Nº 049/2024
DE 04 DE OUTUBRO DE 2024.
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

O Secretário Municipal de Obras e Urbanismo de Ponta Porã – MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **THEO ANDREOLI CORREA**, matrícula nº 4538-13, no cargo de Gerente de Operações Urbanas, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, CPF nº 890.766.481-15, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 212/2024, Concorrência Eletrônica nº 010/2024, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS** e a empresa **2FIX ENGENHARIA LTDA EPP, EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA LOCALIZADA NO BAIRRO DA COOPHAFRONTTEIRA, NO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ/MS.**

Art. 2º Designar o servidor **THALES RUBENS CAPELLI SARAIVA**, matrícula nº 7314, no cargo de Engenheiro Civil, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, CPF nº 043.233.241-38, para acompanhar e fiscalizar como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Designar o servidor **Joanilson Dos Santos Silva**, matrícula nº12460, no cargo de Secretário Adjunto de Obras e Urbanismo, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, CPF nº 048.428.971-39, para acompanhar como gestor, a execução do contrato acima descrito

Art. 4º Esta portaria entra em vigor com efeito retroativo a data de assinatura do contrato e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Prefeitura Municipal de Ponta Porã, MS, aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

André Messias Manosso
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

**PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL
DE OBRAS E URBANISMO Nº 051/2024
DE 04 DE OUTUBRO DE 2024.
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

O Secretário Municipal de Obras e Urbanismo de Ponta Porã – MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **KAYTHE SIMMONE MOURA**, matrícula nº 4159-3, no cargo de Gerente de Administrativo da SMAS, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, CPF nº 995.094.661-15, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 207/2024, Dispensa de Licitação nº 028/2024, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS** e a empresa **LMX DO BRASIL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA EPP, AQUISIÇÃO DE BICICLETAS ARO 29, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO ABRIGO SEU FELIX NO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ.**

Art. 2º Designar o servidor **MAIARA ALVINO CARRION**, matrícula nº 6076-3 no cargo de Gerente de proteção social especial da SMAS, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social CPF nº 016.331.021-14, para acompanhar e fiscalizar como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Designar o servidor **KAYTHE SIMMONE MOURA**, matrícula nº 4159-3, no cargo de Gerente de Administrativo da SMAS, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, CPF nº 995.094.661-15, para acompanhar como gestor, a execução do contrato acima descrito

Art. 4º Esta portaria entra em vigor com efeito retroativo a data de assinatura do contrato e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Prefeitura Municipal de Ponta Porã, MS, aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

André Messias Manosso
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

**PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL
DE OBRAS E URBANISMO Nº 047/2024
DE 04 DE OUTUBRO DE 2024.
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

O Secretário Municipal de Obras e Urbanismo de Ponta Porã – MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **LUANA BOLONHA GALENDE**, matrícula nº 6079-1, no cargo de Coordenadora de Manutenção e Paisagismo, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, CPF nº 046.515.431-03, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 210/2024, Concorrência Eletrônica nº 009/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS e a empresa **MARACAJÚ ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, que tem como objeto a “EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIA URBANA

COM DRENAGEM E CALÇADAS, NOS BAIRROS JARDIM IPANEMA E JULIA CARDINAL, NO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – TERMO DE CONVÊNIO TRANSFEREGOV No 950045/2023- MINISTÉRIO DA DEFESA – PROGRAMA CALHA NORTE,e o Município de Ponta Porã/MS.

Art. 2º Designar a servidora **KELLEN KAROLINE SANTOS FERNANDES**, matrícula 9345, no cargo de Auditor Fiscal de Obras e Posturas, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, CPF nº 002.685.131-80, para acompanhar e fiscalizar como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Designar o servidor **Joanilson Dos Santos Silva**, matrícula nº12460, no cargo de Secretário Adjunto de Obras e Urbanismo, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, CPF nº 048.428.971-39, para acompanhar como gestor, a execução do contrato acima descrito

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na presente data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Prefeitura Municipal de Ponta Porã, MS, aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

André Messias Manosso

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

**PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL
DE OBRAS E URBANISMO Nº 052/2024
DE 04 DE OUTUBRO DE 2024.
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

O Secretário Municipal de Obras e Urbanismo de Ponta Porã – MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **KAYTHE SIMMONE MOURA**, matrícula nº 4159-3, no cargo de Gerente de Administrativo da SMAS, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, CPF nº 995.094.661-15, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 208/2024, Dispensa de Licitação nº 028/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS e a empresa **MARBA COMERCIAL LTDA ME, AQUISIÇÃO DE TELEVISORES LED 50, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO ABRIGO SEU FELIX NO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ.”**

Art. 2º Designar o servidor **MAIARA ALVINO CARRION**, matrícula nº 6076-3 no cargo de Gerente de proteção social especial da SMAS, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social CPF nº 016.331.021-14, para acompanhar e fiscalizar como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Designar o servidor **KAYTHE SIMMONE MOURA**, matrícula nº 4159-3, no cargo de Gerente de Administrativo da SMAS, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, CPF nº 995.094.661-15, para acompanhar como gestor, a execução do contrato acima descrito

Art. 4º Esta portaria entra em vigor com efeito retroativo a data de assinatura do contrato e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Prefeitura Municipal de Ponta Porã, MS, aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

André Messias Manosso

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

**PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL
DE OBRAS E URBANISMO Nº 048/2024
DE 04 DE OUTUBRO DE 2024.
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

O Secretário Municipal de Obras e Urbanismo de Ponta Porã – MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **THEO ANDREOLI CORREA**, matrícula nº 4538-13, no cargo de Gerente de Operações Urbanas, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, CPF nº 890.766.481-15, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 181/2024, Pregão Eletrônico nº 033/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS e a empresa **SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (MINI CARREGADEIRA) EM ATENDIMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 947707/2023, PROGRAMA: AÇÃO 00SX – APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL LOCAL INTEGRADO – CÓDIGO: 5300020230020, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL E O MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ.”**

Art. 2º Designar o servidor **KLEBER SANTOS DE PAULO**, matrícula nº 6076-3 no cargo de assessor especial de gabinete, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo CPF nº 049.225.771-06, para acompanhar e fiscalizar como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Designar o servidor **Joanilson Dos Santos Silva**, matrícula nº12460, no cargo de Secretário Adjunto de Obras e Urbanismo, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, CPF nº 048.428.971-39, para acompanhar como gestor, a execução do contrato acima descrito

Art. 4º Esta portaria entra em vigor com efeito retroativo a data de assinatura do contrato e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Prefeitura Municipal de Ponta Porã, MS, aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

André Messias Manosso
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

**PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL
DE OBRAS E URBANISMO Nº 053/2024
DE 04 DE OUTUBRO DE 2024.
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

O Secretário Municipal de Obras e Urbanismo de Ponta Porã – MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **KAYTHE SIMMONE MOURA**, matrícula nº 4159-3, no cargo de Gerente de Administrativo da SMAS, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, CPF nº 995.094.661-15, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 209/2024, Dispensa de Licitação nº 028/2024, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS** e a empresa **LUCAS JACÃO, AQUISIÇÃO DE VIDEO GAMES ELETRÔNICOS, CONTROLES SEM FIO E JOGOS ELETRÔNICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO ABRIGO SEU FELIX NO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ.**”

Art. 2º Designar o servidor **MAIARA ALVINO CARRION**, matrícula nº 6076-3 no cargo de Gerente de proteção social especial da SMAS, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social CPF nº 016.331.021-14, para acompanhar e fiscalizar como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Designar o servidor **KAYTHE SIMMONE MOURA**, matrícula nº 4159-3, no cargo de Gerente de Administrativo da SMAS, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, CPF nº 995.094.661-15, para acompanhar como gestor, a execução do contrato acima descrito

Art. 4º Esta portaria entra em vigor com efeito retroativo a data de assinatura do contrato e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Prefeitura Municipal de Ponta Porã, MS, aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

André Messias Manosso
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

PORTARIA nº 408 DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de **06 de outubro de 2024**, o servidor público municipal **Jean Luca dos Reis Bobadilha**, matrícula **5827-5**, do cargo de **Assistente Administrativo**, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Cientifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã-MS, 01 de outubro de 2024.

Dulce Maria Silveira Manosso
Secretária Municipal de Administração

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal de Ponta Porã

PORTARIA nº 394 DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de **01 de outubro de 2024**, a servidora pública municipal **Sindi Sabrina Pedroso Cubilla**, matrícula **12997-1**, do cargo de **Psicopedagoga**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Cientifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã-MS, 23 de setembro de 2024.

Dulce Maria Silveira Manosso
Secretária Municipal de Administração

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal de Ponta Porã

PORTARIA nº 407 DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de **01 de outubro de 2024**, a servidora pública municipal **Giselle Estigarribia de Matos**, matrícula **5936-4**, do cargo de **Professora de Ensino Fundamental**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer/Escola Polo Municipal Prof. Dora Landolfi.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Cientifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã-MS, 01 de outubro de 2024.

Dulce Maria Silveira Manosso
Secretária Municipal de Administração

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal de Ponta Porã

PORTARIA nº 409 DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de **07 de outubro de 2024**, a servidora pública municipal **Aline Stefani Lima Ostemberg**, matrícula **6334-2**, do cargo de **Assistente Administrativa**, lotada na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Cientifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã-MS, 01 de outubro de 2024.

Dulce Maria Silveira Manosso
Secretária Municipal de Administração

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal de Ponta Porã

PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO Nº. 411/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PONTA PORÃ/MS, no uso de suas atribuições legais conforme dispõe o decreto municipal Nº 9.839 de 13/06/2024, publicado no DOM nº: 4440 de 19/06/2024, e nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo especificados, para exercer a função de Gestor e Fiscal do **CONTRATO Nº 204/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024, PROCESSO Nº 3.516/2024**, da Secretaria correspondente, cujo objeto é: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de radiografia panorâmica (mandíbula e maxila), para atender os pacientes da Rede Pública de Saúde.

I – Gestora do Contrato da Secretaria Municipal de Saúde: Joice Caroline Morato Félix, matrícula 7210, CPF: 041.335.251-08;

II – Fiscal do Contrato da Secretaria Municipal de Saúde: Mariane Silvestre Quinhones, matrícula 4330-6, CPF: 059.631.801-47, como fiscal.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã (MS), 03 de Outubro de 2024.

DULCE MARIA SILVEIRA MANOSSO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO Nº. 410/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PONTA PORÃ/MS, no uso de suas atribuições legais conforme dispõe o decreto municipal Nº 9.839 de 13/06/2024, publicado no DOM nº: 4440 de 19/06/2024, e nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo especificados, para exercer a função de Gestor e Fiscal do **CONTRATO Nº 228/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2024, PROCESSO Nº 8.300/2024**, da Secretaria correspondente, cujo objeto é: contratação de empresa especializada para a aquisição de tiras reagentes para testes de glicemia, compatíveis ao aparelho ON CALL PLUS II, combinado com a doação de aparelhos compatíveis com as tiras.

I – Gestora do Contrato da Secretaria Municipal de Saúde: Talita Narjara de Souza Toledo, matrícula 652062-1, CPF: 018.880.311-40;

II – Fiscal do Contrato da Secretaria Municipal de Saúde: Lailana Varrasquim Pavon Fortunato, matrícula 4173-1, CPF: 017.526.141-51, como fiscal e Marlús Linhares Marques, matrícula 144, CPF: 073.774.951-20, como suplente.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã (MS), 03 de Outubro de 2024.

DULCE MARIA SILVEIRA MANOSSO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO Nº. 405/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PONTA PORÃ/MS, no uso de suas atribuições legais conforme dispõe o decreto municipal Nº 9.839 de 13/06/2024, publicado no DOM nº: 4440 de 19/06/2024, e nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo especificados, para exercer a função de Gestor e Fiscal dos **CONTRATOS Nº 190 e 191/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2024, PROCESSO Nº 6.970/2024**, da Secretaria correspondente, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada para a aquisição de equipamentos a serem destinados à cozinha industrial no Distrito Itamarati, no Município de Ponta Porã.

I – Gestor do Contrato da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Regional, Indústria, Comércio e Turismo: Cristian Aleixo Lencina, matrícula 4758, CPF: 018.880.311-40;

II – Fiscal do Contrato da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Regional, Indústria, Comércio e Turismo: Carlos Humberto Bezerra Rodriguez, matrícula 6010-4, CPF: 045.488.431-16; como fiscal e Rayanne de Souza, matrícula 1124-2, CPF: 048.477.151-52, como suplente.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã (MS), 03 de Outubro de 2024.

DULCE MARIA SILVEIRA MANOSSO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 125/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER, PROFESSORA MIRTA ELOIZA LANDOLFI SALINAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE O CARGO LHE CONFERE,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **SUZETH VINHALS DO AMARAL**, Professora concursada 40 h/a, Lotada no **E.M Manoel Martins** por 120 dias como **Professora readaptada Auxiliando outras professoras no atendimento educacional dos discentes**, a partir de 12/10/2024 a 08/02/2025, conforme resultado da perícia médica (SEPÉM) – Serviço de Perícias Médicas do Município de Ponta Porã em anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Ponta Porã – MS, 03 de Outubro de 2024.

Profª Mirta Eloiza Landolfi Salinas
Secretária Municipal de Educação**PORTARIA Nº 132/2024****A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER, PROFESSORA MIRTA ELOIZA LANDOLFI SALINAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE O CARGO LHE CONFERE,****RESOLVE:**

Art. 1º - **Designar** a servidora **NELY CONCEIÇÃO TORRES**, Professora concursada 20 h/a, Lotada na **E.M Manoel Martins** por 730 dias como **Professora readaptada Auxiliando outras professoras no atendimento educacional dos discentes no CEINF Anselmo Soares de França**, a partir de 23/09/2024 a 27/09/2026, conforme resultado da perícia médica (SEPEM) – Serviço de Perícias Médicas do Município de Ponta Porã em anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Ponta Porã – MS, 03 de Outubro de 2024.

Profª Mirta Eloiza Landolfi Salinas
Secretária Municipal de Educação**PORTARIA Nº 133/2024****A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER, PROFESSORA MIRTA ELOIZA LANDOLFI SALINAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE O CARGO LHE CONFERE,****RESOLVE:**

Art. 1º - **Designar** a servidora **MARILU FRANCO**, Professora concursada 20 h/a, Lotada no **CEINF Conrado Canteiro** por 365 dias como **Professora readaptada Auxiliando outras professoras no atendimento educacional dos discentes no CEINF Profª Eugênia Gonzalez da Silva**, a partir de 21/09/2024 a 20/09/2025, conforme resultado da perícia médica (SEPEM) – Serviço de Perícias Médicas do Município de Ponta Porã em anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Ponta Porã – MS, 03 de Outubro de 2024.

Profª Mirta Eloiza Landolfi Salinas
Secretária Municipal de Educação**PORTARIA Nº 413 DE 02 DE OUTUBRO DE 2024**

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao requerimento de **Mauro Teixeira Verginio**, servidor efetivo deste Município, admitido em **17/02/1998**, através do Decreto nº **4056/1998**, para exercer o cargo de **Oficial de Manutenção**. Lotado na Secretaria Municipal de Administração, sob a matrícula nº **1985-1**.

RESOLVE:

Averbar para fins de aposentadoria, seu tempo de serviço particular abaixo especificado, de acordo com o que dispõe os Artigos 73 a 77 da Lei Complementar nº. 121/2014 do Estatuto dos Servidores Públicos de Ponta Porã/MS.

• Município de Ponta Porã:Período de contribuição: **26/10/1989 a 23/01/1991**Período de contribuição: **10/04/1991 a 07/02/1992**

O Tempo de Contribuição Aproveitado, para fins de Averbação, totalizam 756 (setecentos e cinquenta e seis) dias, correspondendo a 02 Anos, 00 Meses e 26 Dias.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.

Certifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã/MS, 02 de outubro de 2024.

Dulce Maria Silveira Manosso
Secretária Municipal de Administração

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

Poder Legislativo

Portaria

PORTARIA Nº 276/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 46, INCISO III, DO REGIMENTO INTERNO.

Resolve Exonerar a pedido a partir de 01 de outubro de 2024, **Willian Costa Carvalho** do cargo de **Assistente Parlamentar da Presidência DGA – 11** do Quadro em Comissão da Câmara de Ponta Porã/MS.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir de 01 de outubro de 2024.

Ponta Porã-MS, 01 de outubro de 2024.

REGISTRA-SE. COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE.

Kleber Ortiz
1.º Secretário

Agnaldo Miudinho
Presidente



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã – MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02 / 07 / 2004

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ponta Porã - MS

PODER EXECUTIVO

Prefeito: **EDUARDO ESGAIB CAMPOS**

PODER LEGISLATIVO

Presidente: **AGNALDO PEREIRA LIMA**

ede: Rua Guia Lopes, 663 – Centro – Ponta Porã – MS
CEP: 79900-000 – Tel.: 3431-5367